

passagens aéreas para os trechos Fortaleza-CE/Brasília-DF /Fortaleza-CE, ao Conselheiro desta Corte abaixo identificado, a fim de participar da Cerimônia de Posse da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal do Instituto Rui Barbosa – IRB, para o biênio 2024 – 2025, bem como da Cerimônia de Posse da Nova Diretoria da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, para o biênio 2024 – 2025, na cidade de Brasília/DF, no dia 20/02/2024, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Rholden Botelho de Queiroz	Conselheiro	2	1.323,92	2.647,84	661,96	3.309,80

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 38/2024**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 341/2023, que dispõe sobre a gestão dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores ULISSES CRUZ MONTEIRO, DELINDA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA e NATÁLIA ROCHA MATTOS PASCOAL CALS para responderem pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**CONTRATO Nº 16/2022**

**PROCESSO Nº 14416/2022-8**

**CONTRATADA:** COMSERV SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.983.615/0001-24.

**OBJETO:** Prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, na área de Tecnologia da Informação, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 6/2022-TCE/CE, que passa a integrar o presente Contrato independentemente de transcrição.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais dos servidores designados, responderá pela gestão dos referidos instrumentos o seu substituto legal, e nos impedimentos e ausências legais da servidora NATÁLIA ROCHA MATTOS PASCOAL CALS, responderá a servidora SAMYLLA TOMAZ CARACAS, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber, revogada a Portaria nº 475/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE em 04/07/2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2024.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 39/2024**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 341/2023, que dispõe sobre a gestão dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora NATÁLIA ROCHA MATTOS PASCOAL CALS, Secretária Adjunta de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos abaixo especificados:

**CONTRATO Nº 17/2022**

**PROCESSO Nº 15782/2022-5**

**CONTRATADA:** GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 2.685.728/0001-20.

**OBJETO:** Prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, nas áreas: Administrativa, Comunicação e Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 7/2022-TCE/CE, que passa a integrar o presente Contrato independentemente de transcrição.

**CONTRATO Nº 21/2021**

**PROCESSO Nº 18733/2021-0**

**CONTRATADA:** GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 2.685.728/0001-20.

**OBJETO:** Prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, nas Áreas Administrativa, de Saúde e de Tecnologia da Informação, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 5/2021-TCE/CE, que passa a integrar o presente Contrato independentemente de transcrição.